



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 02/2021 - PET Estatística/UFRN

Seleção de Discentes para o PET Estatística da UFRN

A Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, representada pelo Programa de Educação Tutorial do curso de Estatística, com base nas portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 e as portarias da PROGRAD nº 020 de 05 de junho de 2017 e nº 006 de 19 de fevereiro de 2018, torna público o presente Edital para seleção de novos membros do PET, com início para 1º dezembro de 2021, obedecendo às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Estatística da UFRN;
- 1.2 Este edital tem validade de 1 (um) ano, decorrido a partir da data de sua publicação;
- 1.3 Todas as etapas terão caráter classificatória;
- 1.4 A nota mínima para pleitear uma das vagas será 7,0 (sete), levando-se em consideração para este cálculo, a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, conforme disposto no item 6 deste edital.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deve satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Estatística;
- 2.2. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuam o índice MC;
- 2.3. Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- 2.4. Comprometer-se a dedicar tempo necessário às atividades do Programa (20 horas semanais), além da carga horária normal de atividades do curso;
- 2.5. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 11 de novembro de 2021** enviando para o email francisco.medeiros@ufrn.br sua inscrição com o assunto *Seleção do PET Estatística 2021 - Nome* a seguinte documentação:

- (a) Ficha de inscrição devidamente assinada (ver Anexo I);
 - (b) Carta de intenções (ver Anexo II);
 - (c) Histórico escolar atualizado do candidato gerado pelo SIGAA/UFRN;
 - (d) Documento de identificação do candidato (RG/CPF), frente e verso.
- 3.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado em **12 de novembro de 2021** via email.

4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

- 4.1. Serão oferecidas 6 (seis) vagas para alunos bolsistas e 2 (duas) vagas para alunos não bolsistas (voluntários) para ingressantes no curso de Estatística a partir de 2019.1.
- 4.2. O candidato que for selecionado como não bolsista atuará no PET Estatística da UFRN como não bolsista e/ou como suplente, até que haja a oportunidade de completar o quadro de bolsista.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será feita por uma *Comissão de Seleção* composta por 03 (três) membros, a seguir especificados:
- (a) Tutor do grupo PET Estatística da UFRN;
 - (b) Um professor doutor do curso de Estatística;
 - (c) Um representante dos discentes do PET Estatística da UFRN.
- 5.2. O processo de seleção consta de 3 (três) etapas:
- (a) **Exame Escrito (peso 4)** com conteúdos parciais de Cálculo Diferencial e Integral I e Introdução à Estatística conforme descrição detalhada no Anexo III. O Exame Escrito será realizada em formato virtual, através da plataforma MULTIPROVAS da UFRN (<https://site.multiprova.ufrn.br>) no dia **16 de novembro de 2021**, das 14h00 as 17h00. Os inscritos deverão estar atentos ao e-mail e/ou às redes sociais do PET Estatística UFRN, para serem devidamente informados do passo a passo para esta etapa.
 - (b) **Entrevista Participativa (peso 4)**. Esta etapa será no formato remoto, por meio do Google Meet.
 - (c) **Análise de Desempenho Acadêmico (peso 2)**.
- 5.3. Nas etapas (a) e (b), descritas no item 5.2, será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 e na etapa de (c), Análise de Desempenho Acadêmico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.
- 5.4. Todos os recursos tecnológicos necessários à realização destas fases seletivas, sejam eles relativos a equipamentos ou ao acesso à internet, serão de responsabilidade única e exclusivamente do candidato, que deverá garantir sua participação em cada etapa seletiva de acordo com as exigências deste edital.

5.5. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas exigidas no item 5.2 deste Edital resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo, com atribuição de Média Final igual a 0 (zero).

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada entre as notas atribuídas em cada uma das etapas descritas no item 4.2 de acordo com a fórmula:

$$MF = 0.4 \times N_1 + 0.4 \times N_2 + 0.2 \times N_3,$$

sendo N_1 a nota no Exame Escrito, N_2 a nota na Entrevista Participativa e N_3 a nota na Análise do Desempenho Acadêmico.

Parágrafo Único: Para aqueles candidatos que não possuírem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: Exame escrito (peso 5) e Entrevista Participativa (peso 5).

6.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate:

- (a) Maior nota no exame escrito;
- (b) Maior nota na entrevista participativa;
- (c) Maior nota na análise de desempenho acadêmico;
- (d) Ingresso mais recente na UFRN;
- (e) Maior idade.

Parágrafo Único: O critério de desempate “maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico” só poderá ser utilizado nos casos em que os discentes na situação de empate possuam o índice MC registrado no SIGAA.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção por meio de requerimento destinado ao Presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

7.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo Presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

8. DOS PRAZOS, DATAS E HORÁRIOS

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	28/10/2021
Inscrição dos candidatos	08/11/2021 a 11/11/2021
Resultado da homologação das inscrições	12/11/2021
Exame Escrito (14:00 às 17:00)	16/11/2021
Entrevista (14:00 às 18:00)	18/11/2021
Divulgação dos resultados	19/11/2021

Obs.: O Exame Escrito será realizado através do MULTIPROVAS e a Entrevista Participativa por meio do Google Meet, podendo ser alterados de acordo com a melhor conveniência da Comissão Seletiva e/ou dos candidatos.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.
- 9.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2021

Prof. Francisco M. C. Medeiros
Tutor do PET-Estatística/UFRN

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2021

Nome completo:

Data de Nascimento:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Período do curso: Matrícula da UFRN:

Telefone (celular): WhatsApp:

e-mail:

Natal, de de 2021.

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de **bolsista** PET.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos: () Histórico Escolar () Carta de Intenção

Parecer: () Deferido () Indeferido

Prof. Francisco M. C. Medeiros
Tutor do PET-Estatística/UFRN

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2021

1. Conhecimento sobre o PET Estatística;
2. Motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Estatística;
3. Proposta de trabalho no PET Estatística.

ANEXO III - CONTEÚDO DO EXAME ESCRITO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2021

Cálculo Diferencial e Integral I: Limite e Continuidade de Funções. A Função Derivada. Regras de Derivação. Regra da Cadeia. Crescimento e Decrescimento de Funções Deriváveis. Máximos e Mínimos. Integrais. Técnicas de integração (substituição e integração por partes). Áreas entre curvas.

Introdução à Estatística: Representação tabular de conjunto de dados. Representação gráfica de um conjunto de dados: diagrama de pontos, diagrama de ramo-e-folhas, histograma e o diagrama de caixa (box-plot). Medidas de tendência central e variabilidade de um conjunto de dados: média, moda, mediana, quartis, variância, desvio padrão e distância interquartílica. Assimetria e curtose.